Indicação: Nº 052 /2018.

Autor: Ricardo Rosso - PP

"Indica ao Poder Executivo Municipal, através do gabinete do prefeito, que seja incluído no contrato para o recolhimento de lixo doméstico em Caçapava Do Sul, a obrigatoriedade do uso de materiais de segurança para a empresa."

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa de Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, Indica ao Poder Executivo Municipal, através do gabinete do prefeito, que seja incluído no contrato para o recolhimento de lixo doméstico em Caçapava Do Sul, a obrigatoriedade do uso de materiais de segurança para a empresa.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria, tendo em vista a grande demanda de lixo doméstico em nossa cidade, e a forma inadequada que é realizado o serviço pelos colaboradores pela falta de material adequado, o que pode causar possíveis acidentes com os trabalhadores que fazem a coleta em nossa cidade.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 2 de Agosto de 2018.

Ricardo Rosso
Vereador - PP

CMU CAÇAPAVA DO SUL - SECRETARIA DE PLENARIO
02/08/2018 10:19 - 000000002 01/02